



**TRE/RN – DG/GABINETE**  
Publicado no Dje de 22/04/2019.  
Pág. nº 25 6

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA Nº 119/2019-DG**

Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho Permanente de Eleições denominado “Logística de TIC e de Zonas Eleitorais”.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015 – GP, alterada pela Portaria nº 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor da Portaria nº 115/2019-DG, que institui Grupos de Trabalho Permanentes de Eleições que ficarão responsáveis, continuamente, pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas ao processo eleitoral no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando, ainda, as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14025/2018,

**RESOLVE:**

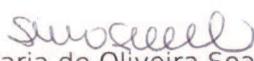
Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Trabalho Permanente de Eleições denominado “Logística de TIC e de Zonas Eleitorais”, instituído pela Portaria nº 115/2019-DG:

Tyronne Dantas de Medeiros (CLE/STIC) – Coordenador;  
Ernane César de Oliveira Bastos (SUE/CLE/STIC) – Coordenador Substituto;  
Servidor a ser designado na seleção para a FC.2 da SUE/CLE/STIC;  
Theresa Regina Pereira Padilha (SSAE/CLE/STIC);  
Luís Panatis Leite de Paiva (SSAE/CLE/STIC);  
Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC);  
George Melo de Freitas Barbalho (SDS/CS/STIC);  
Marat Soares Teixeira (AJDG);  
Eliane Nascimento de Melo Oliveira (SLCIP/CMP/SAO);  
Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (3ª ZE);  
Antônio Carlos Ferreira da Luz (50ª ZE);  
João Batista de Souza Leão Neto (51ª ZE).

Art. 2º O Coordenador do Grupo de Trabalho Permanente a que se refere o artigo 1º poderá convocar servidores das diversas áreas deste Tribunal para colaborarem com os trabalhos da sua equipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 103/2019-DG.

Natal/RN, 16 de abril de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora Geral